



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 6/CONSC-RE/UFFS/2022

Autoriza, *ad referendum*, a realização de atividades acadêmicas em dias não-letivos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e o Processo nº 23205.007956/2022-55,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a realização das atividades acadêmicas, em formato remoto, do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, referente ao Componente Curricular (CCR) de Libras, no dia 9 de abril, período vespertino, e entre os dias 18 e 27 de abril, no período noturno.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 28 de março de 2022.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício